



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA



Ofício N° 569/2021/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 12 de nov. de 2021

À ilustríssima senhora,

Coordenadora de Receitas e
Despesas.

Assunto: Aquisição de Materiais Permanentes

Venho através deste formalizar a solicitação de materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA, relativo ao período de 12 meses (doze), dando condições adequadas para atendimento e aos profissionais, conforme termo de referência.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

VANESSA FONSÊCA VIEIRA DE FERRY

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 018/2021



PORTARIA Nº 018/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, VANESSA FONSÊCA VIEIRA DE FERRY inscrita no CPF sob o número: 009.641.443-01, para exercer o **Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

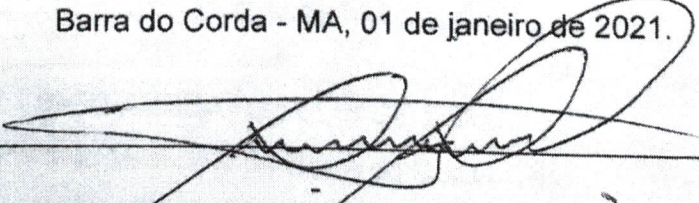
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QNT
1	ARMARIO DE COZINHA - Especificação: em aço pequeno 4 portas branco, 1,94 x 77 x 44 (altura x largura x profundidade).	UND	50
2	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS - Especificação : Tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do suporte da porta ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do armário, com suporte para prateleira permitindo regulagem de altura das mesmas, 02 portas e 04 prateleiras com reforço omega no centro das mesmas fixada através de solda eletro fusão, portas com dobradiças em aço de baixa visão com ângulo de 180°,prateleira central fixa, permitindo o fechamento e maior resistência do móvel, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática em pó, finalizada em estufas a 300°C na cor cinza. Todo móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espessura. MEDINDO 1,98X0,40X0,90	UND	2
3	ARQUIVO 04 GAVETAS EM AÇO - Especificação : Tampo e laterais com dobras de 30mm, laterais estampadas com uma única peça do lado das gavetas ao centro do fundo, permitindo que somente 02 peças forme o corpo do arquivo, com suporte para as gavetas frente das gavetas com estampa de borda com 10mm de espessura, corpo das gavetas com suporte para pastas suspensas e fundo fechado para outros objetos, fechadura com chave em duplicidade com capa nylon, com fechamento simultâneo das gavetas, puxador em PVC tamanho de 96mm cor cinza, a união de todas as peças metálica serão feitas através de solda MIG ou eletro fusão, móvel com tratamento desengraxante ante corrosivo através banho de imersão, pintura eletrostática	UND	300

	em pó, finalizada em estufas á 300>c na cor cinza. Todo o móvel em chapa 0,45mm ou chapa (26) de espes-sura. MEDINDO 1,33x0,71x0,47		
4	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS Arquivo em aço, Com 04 gavetas para pastas suspensas, Porta etiqueta estampado, Puxadores plásticos cromados, Fechadura Papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, Sapatas, plásticas niveladoras, Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof, 26,70Kg, Espessura da chapa: 0,45mm.	UND	300
5	ARQUIVO PARA ESCRITORIO (CINZA) - Especificação: arquivo em aço com 4 gavetas, modelo.ao, para pastas suspensas, com rolamentos nas gavetas e fechadura.	UND	200
6	BATEDEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE 4,8L - Especificação: 02 BATEDORES POTENCIA 300W.	UND	2
7	BEBEDOIRO CONJULGADO – Adaptado para necessidades especiais.	UND	10
8	BEBEDOIRO INDUSTRIAL – de inox com duas torneiras.	UND	10
9	BEBEDOIRO DE COLUNA - Com abertura automática do garrafão, desempenho de 3,5 litros/hora de água gelada; com termostato frontal com controle gradual de temperatura, e baixo consumo de energia.	UND	100
10	CADEIRA DE PLASTICO - Especificação: Especificação: sem braço capacidade aprox. 140kg. Peso aprox. do produto: 02,5kg peso aprox. da embalagem: 02,5kg. Dimensões do produto (LXAXPX):56 x 79 58 cm.	UND	2.000
11	CADEIRA EXECUTIVA FIXA (04 PES SEM BRAÇO) - Especificação: estrutura tubo 7/8 assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade, revestidos em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. Assento 45,5x43,5cm encosto 41,5x37,5cm largura total 44cm profundidade 50cm altura até o assento 40mm altura total:81 cm	UND	200
12	CADEIRA LONGARINA com 3 Lugares Cor Azul, com assento em espuma injetada, Base em aço carbono com pintura epóx, capacidade Até 200kg, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 81x128,5x41cm	UND	100
13	CADEIRA LONGARINA com 3 Lugares Cor: Azul, Em Nylon E Ferro, Dimensão Do Produto: 82 X 150 X 56 Cm (Altura X Largura X Comprimento)	UND	100
14	CADEIRA PLÁSTICA - Especificação: poltrona com braço, Estrutura: Plástico Polipropileno, Acabamento:	UND	1.000

	SD card e receptor FM com controle remoto / Auxiliar - iPhone, iPod, iPad, tablets, celulares, MP3, CD, DVD, TV / Microfone ou guitarra / violão / cavaquinho - Canal 2: Microfone 1 ou violão / cavaquinho e microfone 2 ou violão / cavaquinho - Equalizador: 2 vias (graves e agudos) - Alto-Falante: Woofer de 10 e tweeter 2 1/2 - Alimentação: Bivolt automático (com fonte chaveada) 90 - 240 V - Dimensões (A x L x P mm): 565 x 423 x 252 - Peso: 9,3 Kg		
19	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS, sem apoio de braço, certificada pelo INMETRO, durável, mesa quadrada 70x70 cm, mesa suporta até 20 kg, cadeira até 120 kg, mesa e cadeiras empilháveis, Dimensões da mesa (CxAxP) comprimento 70 cm, altura 70 cm, largura 70 cm (Medidas e peso aproximadas), Dimensões da cadeira (CxAxP), comprimento 44 cm, altura 72 cm, largura 55 cm, Garantia: 6 meses, 3 meses período legal + 3 meses adicional.	UND	100
20	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1.60 X 1.60 COM 2 GAVETAS – Especificação: composta por superfície integrada em "I", fixada a altura de 740mm, medindo 1600x1600mm, saídas nas laterais com 600mm de profundidade, confeccionada em aglomerado, melaminico bp com 25mm de espessura com borda frontal em abs de 3mm, dotada de 03 passa cabos diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto, estrutura de sustentação das superfícies, metálica em chapa estampada na base formato arqueado medindo 58x6x2,5 e no sentido vertical chapa de aço dobrada com frisos e cortes diagonais, com calha sacavel e superior em chapa maciça com 6,35mm, pintada em epoxi, sapatas reguladoras de nível, painéis frontais estrutura longitudinal, confeccionado em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão, com longarina de fiação, com dutos de três vias, para passagem de fiações independentes (lógica, elétrica, telefônica), dotado de 1 gaveteiro fixo medindo 300x440x385mm com 3 gavetas com chave de comando único, puxadores embutidos, gavetas com interior em aço com correções, frete e caixa em melaminico em ambos os lados, pintura final pelo sistema de tinta em poeletrostática e curada em estufa. Cor cinza	UND	200
21	ESTANTE DE AÇO 06 BANDEJAS - Especificação: Estante composta com 06 bandejas, nas medidas 1,98(altura) x 0,92 (largura) x 0,30 (profundidade), chapa 26 (leve), colna supra, para suportar até 25kg.	UND	50
22	FILTRO DE AGUA PLASTICO 03 VELAS	UND	1
23	FOGÃO 06 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - fogão 6 bocas, número de bocas 6 bocas tampa de vidro total com serigrafia (Resistente, fácil limpeza) descrição: puxador metálico/mesa inox	UND	10

	sobreposta.		
24	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - fogão 4 bocas, número de bocas 4 bocas tampa de vidro total com serigrafia (Resistente, fácil limpeza) descrição: puxador metálico/ Mesa inox sobreposta.	UND	20
25	FOGÃO INDUSTRIAL 2/BCS - Especificação: Números de queimadores: 2. Facilita de limpeza-esmalte antiaderente na mesa, estrutura e paineleiro em chapa de aço, trempe de ferro fundido fixas na mesa. Queimadores frontais duplos em ferro fundido. Manipulado de controle de chamadas em nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Desmontável. Injetor de gás horizontal que evita entupimento. Medidas aprox: 84 x 43 x 72 (A x L x P), peso líq. aprox: 20,5Kg.	UND	5
26	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Especificação: Trempe e queimadores em ferro fundido. Queimadores frontais duplos, com controle individual de chamas, manipuladores de controle das chamas em nylon injetado com tubo condutor de gás e registros embutidos. Painel e bandeja coletora em chapa de aço pintad. Grande paineleiro em cantoneira de aço (no modelo sem forno). Injetor de gás horizontal que evita entupimento. Puxador distancia em pvc. Medidas aproximadas: 81 x 90 x 90 (A x L x P). Peso aproximado: 82,7.	UND	5
27	FORNO MICRO-ONDAS 35L - Especificação: Potência de 900 wats diâmetro do prato giratório: 36 cm (aproximadamente) BIVOLT.	UND	5
28	FREEZER H-300 - Especificação: Dupla função freezer e conservador, fechadura com chave, autoexpulsiva, capacidade 314 litros, 01 portas, tensão: 110/220v, medidas aproximadas altura: 91,50, largura: 1,06cm, profundidade:76,30cm, peso:67,50Kg.	UND	20
29	FREEZER H400 - Especificação: Altura: 915mm.Largura: 1305mm. Profundidade: 763mm, capacidade total: 399 litros tipo do freezer: Horizontal, garantia 12 meses.	UND	20
30	FREEZER H-500 HORIZONTAL - Especificação: Horizontal, caixa interna em aço zincado, puxadores econômicos, dupla função freezer e conservador, fechadura com chave auto-impulsora, 02 portas, capacidade 477 litros, tensão/110/220v, medidas aproximadas: altura: 91,50cm, largura:1,56cm, profundida-de:76,30cm, peso:88,00Kg.	UND	10
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 30 LT, bivolt.	UND	5
32	LONGARINA 05 LUGARES - Especificação: encosto: 30 cm altura x 36 cm largura assento: 45 cm largura x 40 cm profundidade	UND	300

33	MAQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL 30KG	UND	10
34	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm, Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm, Gaveteiro com 2 gavetas com chave, Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, (cores a definir).	UND	200
35	MESA PARA ESCRITÓRIO, Confeccionada em madeira arvoplac MDP 15 mm, Acabamento em perfil pvc duas abas 16mm, Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura. (cores a definir)	UND	400
36	MESA PARA REUNIÃO, Fabricada em MDP envolvido com fita 1 mm, Tampo: engrossurado MDP 40 mm, Painel: MDP 25 mm, Pés painel: MDP 25 mm, Ponteiras Internas, Medidas, altura:0,74, largura: 2,00 profundidade: 1,00 (m), altura:0,74, largura: 2,70 profundidade: 1,00 (m).	UND	10
37	MESA PARA REUNIÃO, Fabricada em MDP envolvido com fita 1 mm, Tampo: engrossurado MDP 40 mm, Painel: MDP 25 mm, Pés painel: MDP 25 mm, Ponteiras Internas, Medidas, altura:0,74, largura: 3,00 profundidade: 1,00 (m), altura:0,74, largura: 2,70 profundidade: 1,00 (m).	UND	10
38	MESA SECRETARIA 04 GAVETAS - Especificação: matéria em MDF 15 mm; medido 330X280; pés duplo em metalon; pintura em epóxi.	UND	300
39	MESA INFANTIL - quadrada 0,48 x 0,48; material plástico; cor a definir.	UND	50
40	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR - Dimensões aproximadas: 90 mm x 45 mm x 80 mm (C x L x A); Modelo: Aberto; Estrutura: mesa com gaveta e uma prateleira; Rodízios, material de confecção (chapas de aço pintado ou MDP) e mesa para refeição; Garantia: 12 meses.	UND	100
41	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO – Especificação: Globo em tela de aço em cromo acetinado; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Resposta de frequências: 70Hz a 12kHz.	UND	5
42	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO – Especificação: Tecnologia de compressão - expansão de áudio, reduzido ecos e ruídos; Chips e componentes de alta qualidade gerando uma excelente timbre; Alcance máximo de 80 metros em ambientes abertos sendo o alcance ideal de 40 mts; Cor: preto; Frequência de banda VHF (211~245 Mhz) para evitar interferência; Transmissor com cápsula dinâmica cardioide de neodímio; Luz	UND	10

	indicadora de bateria fraca.		
43	PROJETOR – Especificação: Tecnologia 3LCD; Brilho de 2800 ANSI Lumens; Resolução SVGA (800 x 600 pixels) com Lâmpada de alta durabilidade, porta USB para conexão de vídeo e ajuste de Keystone horizontal; Alimentação: Energia Elétrica – Bivolt; Tecnologia: LCD; País de Origem: Brasil; Largura: 0,10 mm; Altura: 0,10 mm; Profundidade: 0,10 mm; Peso: 4,00 g.	UND	5
44	REFRIGERADOR 280 LTS - Especificação: consumo de energia mensal 220v kwh/ mes 22,6 dimensão com embalagem (AXLXP)mm 1505x522x650 peso com embalagem (AXLXP)mm 1486x477x650 peso com embalagem kg39, voltagem 220v.	UND	50
45	REFRIGERADOR 370 LTS - Especificação: refrigerado 370 litros 02 portas modelo crd 37 branco.	UND	30
46	SUORTE PARA DATASHOW – Especificação: suporte de teto para projetor com bandeja e ajuste telescópico; Tubo de aço carbono com pintura eletrostática a pó; Permite passagem de cabos no interior do tubo; Permite fixação em laje e teto de gesso; Possui acabamento de teto; Peso: 2,45 kg; Largura da bandeja: mínima 28cm e máxima 40cm; Profundidade da bandeja: 26cm; Altura livre da bandeja: 14cm; Regulagem do comprimento do tubo: mínimo 50cm e máximo 75cm; Permite giro de 360° ; Inclinação de até 15°; Carga máxima:10kg; Acompanhado do manual de instruções e kit de parafusos para instalação.	UND	5
47	TV LED 32 POLEGADAS - Especificação: 2HDMI 1USB, Wi Fi 120 HZ.	UND	20
48	TENDA DOBRAVEL - Composição: pernas em alumínio reforçado, estrutura em aço esmaltado e lona em poliéster Oxford Fácil e prático para montar e desmontar Teto aluminizado; Medidas aproximadas: Comprimento: 3 m Largura: 3 m Altura: 2,5 m ; Com Bolsa para transporte. cor a definir.	UND	20
49	TENDA DOBRAVEL - Composição: pernas em alumínio reforçado, estrutura em aço esmaltado e lona em poliéster Oxford Fácil e prático para montar e desmontar Teto aluminizado; Medidas aproximadas: Comprimento: 3 m Largura: 6 m Altura: 2,5 m ; Com Bolsa para transporte. Cor a definir	UND	10
50	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE - Especificação: De coluna oscilante 50cm, 3 velocidades, 0,31w de potência, tensão 220v, dimensões aproximadas: 25 x 28 x 50.	UND	50
51	VENTILADOR DE PAREDE – Especificação: 50cm (parede) -4 hélices -corpo branco -fácil limpeza silencioso possui protetor térmico, maior torque do motor inclinação	UND	50

	das hélices-ventilação ambiente. voltagem bivolt, potência:1/5hp, velocidade : 1,300 RPM vazão :12600 m3/hdiâmetro.		
52	COLHER PLANA PARA CALDEIRÃO POLIETILENO – Especificação: Material polietileno com cano inox, com dimensões e largura: 9 cmx70cm	UND	10
53	CARRO PARA DETRITOS – Especificação: tampa basculante com sistema de acionamento leve com pedal em aço inoxidável, tampa removível em aço inoxidável em baquelite, alças anatômicas laterais em aço inoxidável, conjunto de rodízios giratórios 03, sendo dois rodízios simples e 2 com freios, capacidade 80L.	UND	5
54	CARRO AUXILIAR – Especificação: plataforma lisa em aço inoxidável, perfil com reforço estrutural, capacidade de carga 150 KG, conjuntos de rodízios giratórios 04 em poliuretano, sendo os rodízios posteriores com freio, dimensões 900x600x900	UND	5
55	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL 39L	UND	50
56	ESPELHO OVAL PEQUENO: de bolso	UND	100
57	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ	UND	100
58	GARRAFA TÉRMICA 5L	UND	50
59	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA 12L	UND	10
60	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA 5L	UND	10
61	CAIXA TÉRMICA 50 LT	UND	100

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição de materiais permanentes para equipar as unidades de saúde com estes equipamentos, tais como: cadeiras longarinas, armários, entre outros, tendo em vista que os estabelecimentos que possuem esses materiais, encontram-se com a utilização bem antiga e desgastada, fazendo com que haja a necessidade de troca.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais permanentes para equipar as unidades de saúde com estes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



equipamentos, tais como: cadeiras longarinas, armários, entre outros, tendo em vista que, os estabelecimentos que possuem esses materiais, encontram-se com a utilização bem antiga e desgastada, fazendo com que haja a necessidade de troca, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.2. Entregar o objeto do contrato 05 (cinco) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, Nº 371, Centro, Barra do Corda - MA.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à Emenda MAC/PAB.

10. PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000



Vanessa Fonsêca Vieira de Ferry

VANESSA FONSÊCA VIEIRA DE FERRY

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria 018/2021

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

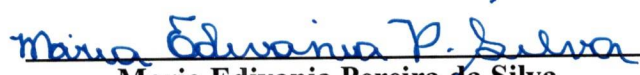
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a Aquisição de materiais permanentes, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº **2206/2021** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 - GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º - Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica - FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.